Relatório

Registo de descrição

Data relatório 2024-05-21

Registo PT/SGMAI/GCBGC-PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar do Distrito de

Bragança

Nível de descrição SF

Código de referência PT/SGMAI/GCBGC-PIPSE

Título PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar do Distrito de Bragança

Datas de produção 1988-00-00 - 1995-00-00

Dimensão e suporte 7 pt.; 2 cx.; 2 mç. (0,74 m.l.); papel

Entidade detentora Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna

História custodial e arquivística O Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) foi aprovado em Resolução do

Conselho de Ministros de 10 de Dezembro de 1987, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 21 de Janeiro de 1988, sendo instituído: o Conselho Coordenador de nível central; a Comissão de Gestão de nível distrital; a Coordenação Concelhia e as equipas de animação de nível concelhio. O Conselho Coordenador, a nível central tinha como competências orientar a execução do programa a nível nacional e emitir pareceres e recomendações relativos ao sucesso escolares. A nível distrital foi criada uma Comissão de Gestão do PIPSE presidida pelo Governador Civil, que funcionava junto dos Governos Civis e eram assessoradas pelo diretor escolar, cujas competências eram "gerir a aplicação local dos meios

afetados à implementação das ações abrangidas pelo programa, sob orientação do Conselho Coordenador" e definir as ações de intervenção concelhia a desenvolver em zonas prioritárias. O programa reuniu os esforços de seis ministérios, com o objetivo de reverter o grave problema do

insucesso escolar. Em 1992 o programa foi extinto.

Fonte imediata de aquisição ou

transferência

Âmbito e conteúdo

Avaliação e seleção

Sistema de organização

Condições de acesso Idioma e escrita

Características físicas e requisitos

técnicos

A incorporação de documentos para o Arquivo Distrital de Aveiro ocorreu em 1994.

Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.

Procedeu-se à avaliação da informação elaborando-se um relatório de avaliação das massas

documentais acumuladas, de acordo com as orientações da DGLAB.

uncional

Existe documentação submetida a condições e a prazos de consulta, nos termos da Lei.

Português

Bom